

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 3527/989/20 **Poder** LEGISLATIVO

Município Louveira

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Período 09/2020

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Responsável LAECIO NERIS DE ALMEIDA

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 733.429.126-34

Período de Gestão 01/01/2020 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N^o 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 22/11/2020 Hora da Geração: 20:27:03